



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 603 - Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Poder Executivo Municipal, designa membros para sua composição, e dá outras providências.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 145 do Estatuto dos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo – Lei Municipal n. 686/01;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n. 002/2003 que institui o Manual do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n. 029/2015 que regula a gratificação por encargo aos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO a necessidade da formação e especialização de Comissão Processante de procedimentos disciplinares e sindicâncias para o correto exercício do *poder-dever disciplinar* da Administração Pública.

CONSIDERANDO as disposições do efetivo de servidores com capacidade de desenvolver a atividade da Comissão Permanente do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, que terá poderes para processamento dos processos administrativos municipais e conduzir sindicâncias, referente à apuração de responsabilidade por infração praticada por Servidores Públicos Municipais no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal nº 686 de 04 de Outubro de 2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - e Lei Municipal nº 681 de 12 de Julho de 2001 - Estatuto e Plano de Cargos e Carreiras Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Lei Municipal n. 823 de 16 de Outubro de 2006 – Lei do Processo Administrativo Municipal – e Decreto Municipal n. 002/2003 – Institui o Manual do Processo Administrativo Disciplinar -.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros, Titulares e Suplentes, dentre os Servidores efetivos e estáveis, do quadro de pessoal da Administração Municipal:

I. Membros Titulares:

a) Márcia Helena Coene de Jesus (Matricula n. 1080-1)

b) Rúbia Maria Melo Coelho (Matricula n. 4580-2)

c) Eleonora Cardozo Fontebassi (Matricula n. 1.076-1)

II. Membros Suplentes:

a) Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa (Matricula n. 5091-1)

b) Laura Cristina Oliveira Matoso (Matricula n. 384-1)

c) Carlos Eduardo Fernandes Damasceno (Matricula n. 3873-4)

Parágrafo Único: A Presidência, Secretaria e Membro titular da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto, com prévia comunicação ao Secretário de Administração e a chefia imediata desde que não haja prejuízo relevante ao desenvolvimento de suas funções.

Art. 4º Haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 16 da Lei Complementar Municipal n. 011 de 16 de setembro de 2014 no percentual de 10% (dez) por cento do vencimento base dos titulares enquanto desempenharam efetivamente a função em comissão, conforme §1º do Decreto 029 de 25 de Março de 2015, acrescido pelo Decreto 011 de 24 de Janeiro de 2021.

Art. 5º Por determinação do Poder Executivo Municipal poderão ser avocados e distribuídos por sorteio os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que estejam em tramitação na data da publicação deste Decreto, observadas as disposições dos art. 144 e seguintes da Lei Municipal nº 686 de 04 de Outubro de 2001 e suas alterações.

Art. 6º Havendo necessidade, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá solicitar suporte técnico e jurídico à Procuradoria do Município, o qual ficará adstrito a questões técnico-legais.

Art. 7º. A Comissão deverá observar, sempre, o princípio do contraditório e ampla defesa, garantido ao investigado ou interessado total e prévio conhecimento de todos os atos do Processo Administrativo ou da Sindicância, mediante simples requerimento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Agosto de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Manoel Aparecido dos Anjos

Secretário Municipal de Administração

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 698/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Gabriel Miranda de Lima, matrícula nº 4600-1, do cargo de Agente de Proteção Social, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com efeito a contar de 14 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 15 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 699/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 024/2023, Processo Licitatório nº 092/2023. Objeto: Aquisição de mesa com banco para refeitório e cadeira de alimentação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir da data da Ata d Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 696/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 191/2023, Pregão Presencial nº 027/2023, Processo Licitatório nº 072/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de universitários e de alunos de cursos técnicos, com locação do veículo com sistema de rastreabilidade, e rastreador com hodômetro real, para atender a Secretaria Municipal de Educação (SED) do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 580/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Tatiane Fátima Alves** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 045/2022, Pregão Presencial nº 064/2022, Processo Licitatório nº 131/2022. Objeto: Serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formalização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 01/04/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

Edital de Citação de Servidor

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Decreto n. 001, de 02 de Janeiro de 2023 e Portaria 030/2023, de 23 de maio de 2023, ambas publicada em Diário Oficial –DIRIBAS– do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 13.444/2023 em face da servidora P. K. M. da S., afim de averiguar os atos à ela imputados, conforme preceitua o disposto no art. 161 da Lei nº 686/2001, **CITA**, pelo presente edital, **P. K. M. DA S.**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS no setor de protocolo, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 13.444/2023 a que responde, sob pena de revelia.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de Agosto de 2023.

Marcia Helena Coene de Jesus

Presidente

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

Edital de Citação de Servidor

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Decreto n. 001, de 02 de Janeiro de 2023 e Portaria 030/2023, de 23 de maio de 2023, ambas publicada em Diário Oficial –DIRIBAS– do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 13.447/2023 em face do servidor I. P. M., afim de averiguar os atos à ela imputados, conforme preceitua o disposto no art. 161 da Lei nº 686/2001, **CITA**, pelo presente edital, **I. P. M.**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS no setor de protocolo, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 13.447/2023 a que responde, sob pena de revelia.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de Agosto de 2023.

Marcia Helena Coene de Jesus
Presidente

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 02/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade

Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **VOLNEI MENDES FONTOURA NETO ME.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 034/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

033/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LUCIANA BARBOSA CLINICA MEDICA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 033/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 032/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade

Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 031/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 030/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ECOSOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 028/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MELISSA RAMOS IRABE ME.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 027/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária

Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 026/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 025/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **QUEVEDO SAÚDE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 043/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621

Ficha	481
Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 024/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 042/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
-------	-----------------------------

Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **CRISTIANE BERGO DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 023/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade

Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 041/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **L.D SANTIAGO EIRELI ME.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 022/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 039/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária

Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **FERNANDA DOS SANTOS SOUZA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 020/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 037/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **WFP DE ABREU LTDA - ME**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 019/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 035/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 018/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **CDOM MEDICINA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 015/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600

Ficha	480
Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
017/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ULTRA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 017/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621

Ficha	485
-------	-----

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **S C SAÚDE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 014/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade

Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **GOZALO & GOZALO LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 016/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

012/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 012/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **HELTON ELIAS DE ARRUDA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 011/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 010/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 009/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600

Ficha	484
-------	-----

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MAYARA VIEIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 008/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
007/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MS VISÃO CAMPO GRANDE MS.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 007/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 007/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária

Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LL SAUDE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 006/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ELW SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 006/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada

Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 005/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade

Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
005/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA DELAMURA NEVES CLINICA MEDICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 005/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MARQUES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 004/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária

Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 004/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MEDICINA ORTHOCARE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 003/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada

Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LUCIANA BARBOSA CLINICA MEDICA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 003/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade

Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
002/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA JERRY ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 002/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 001/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária

Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LABORATÓRIO KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATORIO ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 001/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROSSETO E BARROS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 002/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Setor	06.00- Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	480

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 –Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	481

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	600
Ficha	484

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	621
Ficha	485

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 10 agosto de 2023.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 agosto de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 043/2022 originada no Processo Licitatório nº 118/2022 – Pregão Presencial nº 056/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **aquisição de cestas básicas de alimentos**, para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS Central e CRAS Estoril, atendendo a Secretaria de Assistência Social FMAS e FMIS do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26.

Data da Ata de Registro de Preços: 16/11/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 028/2022 originada no Processo Licitatório nº 082/2022 – Pregão Presencial nº 037/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas aquisições de **Material de Construção** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Projetada A, Rod. BR 262, KM 236.5, Lote 01, Quadra 02 - Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.946.785/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 17/08/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

PARECER CONCLUSIVO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO.

IDENTIFICAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO, E JUNHO DE 2023.

1. RELATORIO

Aos nove (09) dias do mês de agosto (08) de dois e vinte três (2023), reuniram-se membros do Comitê de Avaliação nomeada através do Decreto nº 66 de 17 de abril de 2023, convidado Dionisio Ramon Gauna Diretor de Departamento de Administração Finanças e Prestação de conta corrente – 115-065-0, **movimento** R\$757.263,98 (setecentos cinquenta e sete mil, duzentos sessenta e três reais, noventa e oito centavos). **Valor das despesas:** R\$503.489,65 (quinhentos e três mil, quatrocentos oitenta e nove reais, sessenta e cinco centavos). **Saldo atual:** R\$ 253.774,33 (duzentos cinquenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais, trinta e três centavos).

2. PARECER.

Após análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente aos meses de **abril, maio e junho de dois mil e vinte e três /2023**, a qual consta em ordem, aprovado por este Comitê de avaliação.

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria municipal de assistência Social	Leliane de Andrade de Lima
Secretaria Municipal de Educação	Moacir Ferreira Peixoto

Secretaria Municipal de Finanças	Clynton Rob Leite
	Ivo Okasaki
Entidade/Organizações: Associação Pestalozzi	Anna Maria Anadão
Organização dos trabalhadores da Área SIMTED	Terezinha de Jesus Linguizamon Rodrigues

AVISOS

Escala de Plantões 24h Agosto 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

AGOSTO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
2	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
3	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
4	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
5	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
8	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
10	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
13	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
15	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
16	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
17	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
18	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
19	SÁBADO ÊNIO COLETE
20	DOMINGO ÊNIO COLETE
21	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
22	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
24	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
25	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
30	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
31	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA

SEFIP Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO